

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 186	00	1/5	Out./2025	Jul./2027
MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E CAIXAS TÉRMICAS				

1. INTRODUÇÃO

Os imunobiológicos são produtos termolábeis que exigem condições específicas de armazenamento e transporte. O controle rigoroso da temperatura é essencial para assegurar a manutenção da qualidade e do potencial imunogênico, desde o laboratório produtor até a administração ao paciente.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos padronizados para aferição, registro e controle de temperatura de imunobiológicos, garantindo sua qualidade e eficácia imunizante.

3. ABRANGÊNCIA

Coordenador da Unidade, Enfermeiro, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, bem como demais profissionais designados para atividades relacionadas ao manuseio e transporte de imunobiológicos.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador/gerente da Unidade: Supervisionar o cumprimento deste procedimento e garantir a comunicação à equipe sobre memorandos, rotinas e atualizações de processos;

Enfermeiro: Organizar a escala de atividades da unidade; Orientar a equipe quanto à aferição da temperatura da caixa térmica e da câmara de conservação de imunobiológicos e prestar suporte técnico à equipe de enfermagem.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 186	00	2/5	Out./2025	Jul./2027
MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E CAIXAS TÉRMICAS				

Auxiliares/Técnicos de Enfermagem: Executar corretamente o procedimento de aferição da temperatura; Registrar as temperaturas mínima, máxima e momento no formulário de controle de temperatura; Resetar o termômetro conforme instruções do fabricante.

5. FREQUÊNCIA

5.1 Câmara de conservação de imunobiológicos: aferir a temperatura no início e final da jornada de trabalho.

5.2 Caixa térmica: aferir a cada duas horas. Em caso de temperatura ambiente elevada (maior que 28°C) aferir a cada uma hora.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Câmara de conservação de imunobiológicos, Termômetros para monitoramento de temperatura; Formulário de controle de temperatura; Caneta esferográfica.

7. PRINCIPAIS PASSOS

7.1 AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DA CAIXA TÉRMICA:

7.1.1 Verificar as temperaturas atual, mínima e máxima da caixa térmica;

7.1.2 Proceder com o registro em formulário próprio;

7.1.3 Resetar o termômetro.

7.1.1 Verificar as temperaturas atual, mínima e máxima da caixa térmica:

7.1.1.1 Verificar a temperatura atual no termômetro;

7.1.1.2 Pressionar o botão “Max/Min” do termômetro, para verificar as temperaturas máxima e mínima.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 186	00	3/5	Out./2025	Jul./2027
MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E CAIXAS TÉRMICAS				

7.1.2 Proceder com o registro em formulário próprio:

7.1.2.1 Anotar a data e horário;

7.1.2.2 Registrar as temperaturas verificadas no item 7.1.1;

7.1.2.3 Identificar o profissional que realizou a verificação.

7.1.3 Resetar o termômetro:7.1.3.1 Apertar o botão *Reset/ Clear* para apagar os registros anteriores, seguindo as recomendações do fabricante;7.1.3.2 Apertar novamente o botão *Reset/ Clear* para confirmar se todas as medições (momento, máxima e mínima) apresentam o mesmo valor.**7.2 PRINCIPAIS PASSOS DA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS**

7.2.1 Verificar as temperaturas atual, mínima e máxima da câmara de conservação de imunobiológicos;

7.2.2 Proceder com o registro em formulário próprio;

7.2.3 Resetar o termômetro.

7.2.1 Verificar as temperaturas atual, mínima e máxima da câmara de conservação de imunobiológicos:

7.2.1.1 Verificar a temperatura atual no termômetro;

7.2.1.2 Pressionar o botão “^” ou  no visor da câmara, para verificar as temperaturas máxima e mínima.**7.2.2 Proceder com o registro em formulário próprio:**

7.2.2.1 Anotar a data e horário;

7.2.2.2 Registrar as temperaturas verificadas no item 7.2.1;

7.2.2.3 Identificar o profissional que realizou a verificação.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 186	00	4/5	Out./2025	Jul./2027
MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E CAIXAS TÉRMICAS				

7.2.3 Resetar o termômetro

7.2.3.1 Para apagar os registros, manter o botão “^” ou  pressionado de cinco a dez segundos até aparecer o símbolo “res” no visor do display, seguindo as recomendações do fabricante;

7.2.3.2 Apertar novamente o botão “^” ou  para confirmar se todas as medições (momento, máxima e mínima) apresentam o mesmo valor.

8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

8.1 A faixa de temperatura aceitável deve ser entre +2°C e +8°C;

8.2 Caso a temperatura esteja fora desta faixa (temperatura abaixo de +2°C ou acima de +8°C). Deve-se:

- ✓ Suspender imediatamente a vacinação;
- ✓ Comunicar a enfermeira responsável;
- ✓ Informar o Departamento de Vigilância epidemiológica para medidas cabíveis.

9. FATORES DE RISCO DO POP

Biológico.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. – 2ª ed. revisada. Brasília, 2024. Disponível em:

<http://https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view> . Acesso em: 26 ago. 2025.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 186	00	5/5	Out./2025	Jul./2027
MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E CAIXAS TÉRMICAS				

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações – 5. ed. – Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacao_s_5ed.pdf. Acesso em: 26 ago. 2025.

11. ANEXOS

Não aplicável.

12. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do procedimento

13. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Angela Cristina Dambroski da Luz - Auxiliar de enfermagem/ DVS 26/08/25	Marina Mitiko Yamamoto Prata Farmacêutico/DVS 26/08/2025	Hellen Westeley de Lima Faria Enfermeiro/DVS 27/08/2025 Conforme processo administrativo nº 140892/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p6f1347638d712>.

